

e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.

**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

**Assinatura:** 31/07/2026

**ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS**

PREFEITO

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS Nº 2026TR003562**

##### **PROCESSO N. N. 29.022273-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.162.047/0001-40, denominado CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.

**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

**Assinatura:** 04/08/2026

**JULIANO DA CUNHA MIRANDA**

PREFEITO

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/N.110/2024**

##### **PROCESSO N. 29/064.262/2024**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE JARDIM - MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.162.047/0001- 40, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro 2007, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015 e no que couber a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021.

**Objeto:** alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/N.110/2024.

**Assinatura:** 04/08/2026

**JULIANO DA CUNHA MIRANDA**

MUNICÍPIO DE JARDIM – MS

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/ N.120/2024**

##### **PROCESSO N. 29/063.228/2024**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.434.792/0001 - 09, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro 2007, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015 e no que couber a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021.

**Objeto:** alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/ N.120/2024

**Assinatura:** 04/08/2026

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS N.102/SED/2024**

##### **PROCESSO N. 29.049.185/2024**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e **ZUANAZZI SOLUÇÕES AGRONOMICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.010.075/0001-54, denominado CONVENIENTE.